



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

REQUERIMENTO PARLAMENTAR N.º 02/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE

Nos termos do **artigo 218, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP** requeremos a Mesa Diretora, e depois de consultado o r. Plenário dessa Casa de Leis, seja o presente encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP para que no prazo legal se digne responder as seguintes indagações e/ou fornecer o seguinte:

CONSIDERANDO que em reunião realizada com a **ASSOCIAÇÃO DOS RECOLHEDORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SÃO BENEDITO**, na qual apresentou as demandas da citada entidade, sendo estas **disponibilizar um local para promover a coleta e separação dos materiais e uma prensa para processar os resíduos;**

RESPONDER:

1 – O Poder Executivo do Município de Gália/SP tem condições e/ou possibilidade de atender as demandas declinadas pela ASSOCIAÇÃO DOS RECOLHEDORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS SÃO BENEDITO, nos termos acima expostos?

2 – Se positiva a resposta – Quando?

3 – Se negativa a respostas – Por qual motivo?

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 18 de março de 2026.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho
Vereador